



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 292/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1.073/2019, referente ao período de fruição das férias do servidor Francisco Carlos Kalinoski, matrícula funcional nº 732-0, usufruído 20 (vinte) dias de 17 dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor Francisco Carlos Kalinoski, matrícula funcional nº 732-0, relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte